



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Exmo. Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número residencial em terrenos baldios”.

GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA), Vereador que este assina, integrante da bancada Progressistas (PP), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

O objetivo do Projeto é facilitar as denúncias por falta de cuidados com terrenos baldios, bem como a notificação feita pela secretaria competente à proprietários dos mesmos que estejam com situação irregular. Com esta medida a Secretaria responsável, mais facilmente terá as informações necessárias para solução do problema, pois o proprietário terá que atualizar seu cadastro para solicitar numeração do terreno.

Atualmente há uma dificuldade para localizar o proprietário de algum terreno baldio e notificá-lo, para que então ele possa tomar as devidas providências. Tendo em vista o tempo perdido até a localização e identificação do proprietário e os prazos para cumprimento de tal notificação, sabemos que após a deúncia, o atendimento da mesma leva um grande



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

período de tempo, isso quando a mesma é atendida, pois muitos proprietários de terrenos baldios não tem seu cadastro atualizado com endereço de correspondência dificultando em muito o serviço dos fiscais.

Assim, exposto os objetivos visados pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa Legislativa, peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado.

Sapucaia do Sul, 22 de maio de 2018.


GERVÁSIO SANTANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)

Vereador Autor (Progressistas)



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

“ Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número residencial em terrenos baldios ”.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica obrigado o proprietário de terreno baldio, sem construção, localizado no Município de Sapucaia do Sul, a afixar numeração residencial do imóvel, para facilitar a identificação, acolhimento de denúncias e notificação, quando for o caso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 22 de maio de 2018

LUIZ ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal